



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1206/2024 publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 160 de 20 de agosto de 2024 | IT136-24-13771

Atos em Notificação: Lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; Deliberação relativa à Audição Pública; Deliberações relativas ao cumprimento dos requisitos de mérito absoluto.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho, para a área disciplinar de Física ou Engenharia Física, para o Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, IT136-24-13771, publicado em Diário da República, n.º 160, 2.ª série, de 20 de agosto, pelo Edital n.º 1206/2024, que, em reunião realizada em 05/11/2024, o Júri deliberou:

1 – Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

- Francisco Paulo de Sá Campos Gil
- Luis Manuel Panchorrinha Fernandes
- Maria Benilde Faria de Oliveira Costa
- Pedro Fernando Simões Costa

2 – Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

- Tânia Maria Pereira Lopes

A candidata não é titular do grau de Doutor na área disciplinar de Física ou Engenharia Física, nem é titular de doutoramento em área compatível com estas áreas, incumprindo, assim, o disposto no ponto II.1 do Edital de abertura do concurso.

3 - Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular”, em virtude da quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelos/as candidatos/as, permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo dos/as candidatos/as.



4 – Cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital de abertura pelos/as seguintes candidatos/as:

- Francisco Paulo de Sá Campos Gil
- Luis Manuel Panchorrinha Fernandes
- Maria Benilde Faria de Oliveira Costa
- Pedro Fernando Simões Costa

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113º e no artigo 87º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que a ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Coimbra,

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos